



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES,
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA Nº 031/2025

03 / 02 / 2025

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

REVOGA PORTARIA.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 011/2024 que nomeia servidor para ocupar função gratificada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de Fevereiro de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente